



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

Gabinete do Prefeito

LEI N 256/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**AUTORIZO ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE PARA
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, **faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente NA ORDEM DE 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o exercício 2013, destinado a suprir dotações orçamentarias insuficientes dotadas.

Art. 2º. O decreto de abertura de crédito adicional suplementar ora autorizado explicitara as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o depósito nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Com um novo tempo

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas-PB, em 07 de Maio de 2013.

**GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional**

